

DECRETO Nº 166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.



ALTERA OS INCISOS II E VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2017, QUE "Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis".

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VI do artigo 1º do Decreto nº 70, de 20 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - Ivan Bueno Franco RG nº 1.649.972/SC;

...

VI - Danielli dos Santos RG nº 8.090.788-4"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças